



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para função gratificada (FG-1).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **FABIO PAULINO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº1944139, CPF: [REDACTED], para exercer a Função de Coordenador do Programa Ciência sem Fronteiras, código FG-1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente de Nível superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Paulo Speller
Reitor